



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel - 724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

ATO DA MESA Nº 059 DE 27 DE MAIO DE 2002.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Concede a Servidora da Câmara Municipal de Marilândia **ROSÂNGELA DADALTO CORADINI**, gratificação no valor de 40% (quarenta por cento) dos vencimentos do Cargo Comissionado de Diretora Administrativa, ref. CC1, previsto no art. 62, § 1º da Lei Complementar nº 003/93, combinado ainda, com o art. 16 da Lei Municipal nº 393/01.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2001.

Câmara Municipal de Marilândia, 27 de maio de 2002.


AMÉRICO DA SILVA MORAES
Presidente


ALEXANDRE DRAGO NETO
1º Secretário

O presente ato foi afixado nesta
Câmara Municipal de Marilândia - ES.

Em 27 / 05 / 2002


SERVIDOR

Rosângela Dadalto Coradini
Diretora Administrativa

O presente ato foi afixado nesta
Prefeitura Municipal de Marilândia - ES

Em 27 / 05 / 2002


SERVIDOR